

LEI Nº 973 /99

EMENTA: Dá denominação à ruas no Distrito da Barra do Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de rua AMARO LOBO a 6ª rua da Vila do Casado no distrito da Barra do Sirinhaém.

Art. 2º - Denominar-se-á de rua ARNALDO JOSÉ HENRIQUES a paralela a rua Alcina Hneriques do lado esquerdo.

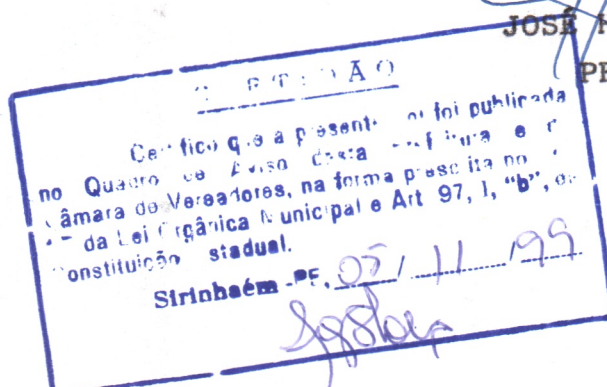
Art. 3º - Denominar-se-á de rua MANGUE SECO a rua paralela a rua Arnaldo José Henriques do lado esquerdo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
05 de novembro de 1999.


JOSE HILDO HACKER
PREFEITO



1919

1919

1919

1919

1919

1919

1919

1919

1919